

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º6883, DE 17 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429, de 15 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 873.632,83 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.003.15.451.0003.2.002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	100.000,00
01.002.005.04.122.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	80.000,00
01.003.002.28.843.0002.0.001	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	203.000,00
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0441	150.000,00
01.004.001.15.451.0006.2.002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	60.000,00
01.005.001.12.361.0008.1.010	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	200.0012	140.632,83
01.006.001.10.301.0007.2.007	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1	310.0000	48.000,00
01.006.001.10.301.0007.2.007	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	301.0000	75.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	312.0003	17.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Total.....R\$ 873.632,83

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.004.15.451.0003.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	100.000,00
01.003.001.04.123.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	283.000,00
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110.0000	10.000,00
01.004.001.16.482.0004.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	50.000,00
01.006.001.10.301.0007.2.007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	48.000,00
01.006.001.10.305.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	303.0000	75.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	312.0003	17.000,00

Total R\$ 583.000,00

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, da seguinte conta bancária:



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Convênio FNDE PAC I Construção da Quadra Charrua.....R\$ 140.632,83

Total R\$ 140.632,83

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, da seguinte conta bancária:

Convênio Estadual nº 338/2020 Infraestrutura Urbana Rua Natal Rodrigues – Jardim

Marchetti.....R\$ 150.000,00

Total R\$ 150.000,00

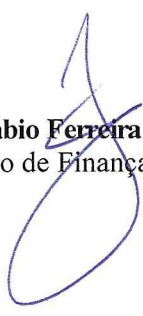
Total GeralR\$ 873.632,83

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento